



PROTOCOLO Nº : 191.178-3/2024
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ASSUNTO : REQUERIMENTO
REQUERENTE : JAMIS SILVA BOLANDIN – Prefeito Municipal
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se do Ofício n.º 306/2024-SG, proveniente da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, subscrito pelo Sr. Jamis Silva Bolandin, Prefeito Municipal, cujo teor postula a concessão de cópia do Relatório de Análise da Defesa e do Parecer Ministerial, dos autos das **Contas Anuais de Governo Municipal n.º 53.809-4/2023**.

Comunico que já foi disponibilizada a vista dos autos para o Requerente¹. Todavia, em virtude do pedido, **DEFIRO-O** e informo que os documentos serão disponibilizados no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), sendo que para acessar o sistema será necessário o CPF do Requerente.

Intime-se no endereço eletrônico informado:
contabilidade@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

Após a diligência acima, encaminhe-se o presente Requerimento à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 53.809-4/2023**.

Na sequência, retornem-se os autos a este Gabinete.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2024.

(assinatura digital²)

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Processo n.º 53.809-4/2023 (Contas Anuais de Governo Municipal) – Doc. 520970/2024.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

